PORTARIA Nº 108/2026

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de Servidora Pública Municipal Efetiva.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o requerimento da servidora, protocolado sob o processo SAD nº 7.294/2026 em 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Aline Cássia Mazutti Marcilio, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considerar vago o cargo acima especificado, por motivo de pedido de exoneração da servidora, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração